8ª

ATA

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEXTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **PAULO BASTOS LINHARES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Não havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente suspendeu a Sessão Ordinária por quinze minutos até que completasse o número de seus pares conforme Regimento Interno. Em seguida comunicou o acordo feito entre os vereadores da formalização de uma Comissão conforme a **Resolução Nº 151, de 24 de agosto de 2011 de autoria da Mesa Diretora** que Cria a Comissão Especial para apurar as demissões efetuadas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista. Composta dos Vereadores: Presidente: **Joziel Vanderlei da Silva**, Vice Presidente: **Sebastião Correa Lira Neto**, Relator: **Paulo Bastos Linhares**, Membros: **Francisco de Souza Cruz**, **Manoel Neves de Macedo** e **Idinaldo Cardoso da Silva**. A Comissão terá vigência de trinta dias podendo ser prorrogada por igual período, para atuar junto ao Município em parceria com o Ministério Público Federal para obter informações necessárias a fim de que se resolva essa problemática. Em **Questão de Ordem o Vereador Masamy Eda** solicitou que a Comissão seja constituída dos Procuradores do Ministério Público Federal, Representante Geral da Controladoria Geral da União e os Presidentes de todas as Categorias e Entidades Sindicais do Município. Vereador **Telmário Mota** disse que a Comissão é dos Vereadores e será subsidiada pelos Presidentes das Entidades Sindicais, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas. O Senhor Presidente abrir espaço para os representantes das categorias usarem a tribuna. A representante da Saúde senhora **Silvia Mendes** explicou que nesse momento o ideal seria mesmo formalizar uma Comissão para agilizar nas informações para conclusão dessa problemática. Obrigado. O Representante dos Vigilantes senhor **Rondinele Santos,** falou da importância da Comissão e que tudo contribuirá para a apuração das irregularidades que aconteceram durante as demissões efetuadas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista. Obrigado. O Representante dos Professores senhora **Andréia Sonsin,** falou que constitui um grupo de trinta e seis

professores, grupo pequeno que se fez ouvida. Solicitou que não subestime suas capacidades. Obrigado. Vereador **Paulo Linhares** disse ter certeza que esse parlamento tem como objetivo o retorno de cada servidor para seus postos de trabalho. Estava reunido a pouco com um grupo de médicos os quais fizeram uma denúncia grave, de que há pessoas na Prefeitura ganhando e nem se quer trabalham, e se isso está acontecendo essas pessoas não devem ficar em detrimento de pessoas que trabalham como vocês. Ele disse que quando uma pessoa tem conhecimento de alguém que ganha e não trabalha, tem de trazer ao conhecimento dos Vereadores o nome e o local onde supostamente estão lotados para que sejam tomadas as devidas providências. Todos vocês sabem do argumento que a Prefeitura está usando para as demissões, que está acima da Lei de Responsabilidade Fiscal, e quando demite pessoal que estão trabalhando, se enquadra na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas cobre um santo e descobre outro porque deixa a população desassistida, um direito assegurado pela Constituição a todo indivíduo. Os Procuradores Federais foram muito claros com os Vereadores, disseram que se ficar comprovado que contabilmente a Prefeitura não tem condições de manter a Saúde funcionando com todos os funcionários trabalhando e não ganhando sem trabalhar, o Estado deve financiar. E se o Governo não tiver condições o Governo Federal tem obrigação de financiar e que tem como judicialmente obrigá-los a fazer, que o importante é que a população não fique desassistida. E como vocês sabem o meio mais seguro de trabalho é mediante o concurso público e esta Casa aprovou no orçamento para dois mil e doze, dinheiro disponível para realização de concurso público. Quero dizer que nenhum Vereador a seu modo não está satisfeito com esta situação, e que querem de maneira mais ágil resolvê-la. A comissão que foi formada é de diversos seguimentos que realmente quiseram fazer parte, então, não vão defender interesses particulares e sim o interesse público. É assim que se faz política, se unindo por uma causa justa, não deixando a população desassistida. Obrigado. **Daniela** disse que a secretária de administração Vera Regina no Conselho Municipal de Saúde falou que tem cem pessoas nas suas costas, isso está gravado e registrado em Ata. Agradeceu por terem chegado a um acordo, sendo gratificante a todos os envolvidos. Obrigado. **Flavinei Almeida Pereira -** Presidente Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Estado de Roraima. Em resposta ao questionamento do Vereador Paulo Linhares, falou quanto ao ingresso de servidores que se dar somente através de concurso público. Trago uma liminar da Justiça Federal onde a juíza da primeira Vara do Trabalho Maria Glória, informa que a Prefeitura Municipal de Boa Vista tem o prazo de trinta dias para realizar o concurso público para a categoria de agente de combate e endemias, e suas demissões só podem ocorrer com a conclusão do concurso público, mas isso foi desrespeitado pelo senhor Getúlio de Souza Cruz e o Prefeito Iradilson Sampaio, que vem burlando a Constituição Federal desde dois mil e seis, desconsiderando a Lei Nº 11.350 que trata da realização do concurso público, seletivo público para agente comunitário de saúde deste país. Vereador **Idinaldo Cardoso** solicitou cópia da Ata que tem o registro do pronunciamento da secretária Vera Regina. Vereador **Joziel Vanderlei da Silva** se colocou

a disposição do movimento dos trabalhadores exonerados. Falou que é justo o que estão fazendo, exercendo suas cidadanias, lutando pelos seus direitos, e como presidente da Comissão exercerá seu papel com muito entusiasmo e compromisso. Vereador **Telmário Mota** disse que a Comissão irá apurar todos os fatos de irregularidades no que diz respeito às demissões. Vereador **Idinaldo Cardoso da Silva** denunciou as obras das casas do bairro São Bento, que existem várias irregularidades, o material utilizado como a madeira amarela é favorável ao cupim e que o asfalto não presta. Não tendo mais inscritos passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve vereadores inscritos, passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE** não houve vereadores inscritos. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 24 de agosto de dois mil e onze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Paulo Bastos Linhares
2º Secretário